

LAWEG ENGENHARIA LTDA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	POLÍTICA DE INTEGRIDADE	6
2.1	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ÉTICAS	6
2.2	GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE REGULATÓRIA	7
2.3	COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO	8
3	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA LAWEG ENGENHARIA	10
3.1	GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
3.2	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONFORMIDADE REGULATÓRIA	12
3.3	LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD.....	13
4	GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS	15
4.1	MAPEAMENTO DE RISCOS	15
4.2	ANÁLISE E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS	16
4.3	ESTRATÉGIAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DE RISCOS	17
4.4	ESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DE RISCOS	18
4.5	INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE	19
5	POLÍTICA DE <i>DUE DILIGENCE</i>.....	21
5.1	OBJETIVOS DA POLÍTICA DE <i>DUE DILIGENCE</i>	21
5.2	ESCOPO DE APLICAÇÃO	22
5.3	ETAPAS DO PROCESSO DE <i>DUE DILIGENCE</i>	24
6	CONDUTA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	26
6.1	PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS	26
6.2	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	27
6.3	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS.....	27
6.4	RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO E SUPERVISÃO	28
6.5	PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS	29
7	CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA SUGESTÕES E DENÚNCIAS	31
7.1	FORMAS DE ACESSO AO CANAL DE COMUNICAÇÃO	31
7.2	GARANTIA DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE	32
7.3	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DAS DENÚNCIAS.....	33
7.4	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CANAL	34
8	POLÍTICA DE GESTÃO E CONSEQUÊNCIAS.....	36
8.1	ESCOPO E APLICABILIDADE DA POLÍTICA	36

8.2	PRINCÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS.....	37
8.3	CLASSIFICAÇÃO E TIPOS DE CONSEQUÊNCIAS.....	38
8.4	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E DECISÃO	39
8.5	MONITORAMENTO E REGISTRO DAS AÇÕES.....	40
9	ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	41
9.1	ESTRUTURA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO.....	41
9.2	CONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÕES INTERNAS	42
9.3	AÇÕES CORRETIVAS E MELHORIAS NO SISTEMA	43
9.4	COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E FEEDBACK	44
10	REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	46
10.1	ANÁLISE PERIÓDICA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	46
10.2	ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	47
10.3	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DA EQUIPE.....	47
10.4	MONITORAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA	48
10.5	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	48
10.6	ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES NO PROGRAMA.....	49
10.7	COMPROMISSO COM A MELHORIA E A TRANSPARÊNCIA NO COMPLIANCE	49
11	CONCLUSÃO E COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE NA LAWEG ENGENHARIA	51
11.1	PALAVRAS FINAIS DA DIRETORIA	51

1 APRESENTAÇÃO

A LAWEG Engenharia tem o compromisso firme de conduzir seus negócios de forma ética, transparente e responsável, promovendo práticas que respeitam as normas legais e as melhores condutas empresariais. Sabemos que a construção de um futuro mais justo e sustentável começa com a integridade em nossas ações diárias.

É com grande satisfação que apresentamos o nosso Programa de Integridade, uma iniciativa essencial para assegurar que todos os nossos processos e interações sejam conduzidos com respeito, probidade e responsabilidade social. Este programa reflete nossa crença de que a ética e a transparência são os pilares fundamentais para o sucesso contínuo da empresa e para o fortalecimento da confiança com nossos colaboradores, parceiros, clientes e a sociedade.

Ao longo da nossa trajetória, a LAWEG Engenharia sempre procurou ir além das exigências legais, adotando práticas que visam criar um ambiente de trabalho e negócios ético e transparente. Acreditamos que um compromisso inegociável com a integridade é a chave para manter a reputação sólida e garantir o cumprimento dos nossos princípios em todos os níveis.

O Programa de Integridade abrange políticas rigorosas para prevenir, detectar e corrigir qualquer tipo de conduta irregular ou ilícita. Ele foi desenvolvido com a colaboração de todos os setores da empresa e está estruturado para garantir a eficácia na implementação de normas de compliance, incluindo treinamentos, monitoramento constante, auditorias, canais de denúncias e medidas disciplinares claras.

Nosso objetivo é promover uma cultura de compliance em que todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros compartilhem dos mesmos valores de integridade e ética. Encorajamos a todos a se engajarem ativamente neste programa, pois acreditamos que somente com a colaboração de todos conseguiremos fazer da LAWEG Engenharia uma referência em práticas empresariais responsáveis e transparentes.

A integridade não é apenas um valor fundamental para a LAWEG Engenharia, mas é também a base de nossa visão de futuro. Com este programa, buscamos garantir que nossas

operações continuem a ser realizadas com responsabilidade e em conformidade com os mais altos padrões de ética e governança.

Agradecemos a confiança de todos os envolvidos e reafirmamos nosso compromisso com a integridade em todas as nossas ações. Estamos juntos, construindo um futuro melhor e mais ético para todos.

2 POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A LAWEG Engenharia, ciente de seu papel no setor da construção civil e da responsabilidade para com seus colaboradores, parceiros e a sociedade, adota políticas de integridade robustas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa. O Programa de Integridade da empresa tem como objetivo promover um ambiente de negócios transparente, ético e em conformidade com as normas legais vigentes. Este compromisso reflete nossa filosofia organizacional e constitui um pilar fundamental para o nosso sucesso sustentável.

Nosso compromisso com a integridade envolve a prevenção, detecção e correção de práticas ilícitas e antiéticas, como corrupção, fraudes, assédio, discriminação e conflitos de interesse. A política de integridade da LAWEG Engenharia se aplica a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços, garantindo que todos sigam os mesmos princípios éticos, independentemente de sua posição ou função dentro da organização.

A seguir, apresentamos as diretrizes, a gestão de riscos e conformidade, e as práticas de comunicação que estruturam a Política de Integridade da LAWEG Engenharia.

2.1 Princípios e Diretrizes Éticas

As diretrizes do Programa de Integridade da LAWEG Engenharia visam assegurar que todos os envolvidos nas atividades da empresa cumpram os princípios éticos e legais em todas as etapas do processo de negócios. As principais diretrizes incluem:

- **Compromisso com a Transparência:** A empresa adota uma postura de total transparência nas relações comerciais e operacionais, incluindo a divulgação clara e acessível de informações, o cumprimento das normas contratuais e a prestação de contas de todos os processos.

- **Ética em Todas as Relações:** A LAWEG Engenharia estabelece um Código de Conduta que orienta as práticas diárias, exigindo que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais ajam com honestidade, imparcialidade e respeito às normas legais e internas.
- **Prevenção e Combate à Corrupção e Fraudes:** A empresa adota uma postura de zero tolerância com práticas de corrupção, suborno ou fraude em qualquer de suas operações. Isso inclui medidas rigorosas para identificar, prevenir e punir condutas impróprias.
- **Apoio à Diversidade e Inclusão:** A LAWEG Engenharia acredita que um ambiente corporativo diverso e inclusivo é essencial para o desenvolvimento de ideias inovadoras e para a construção de uma cultura de respeito e colaboração. A empresa se compromete a promover a igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores, independentemente de gênero, raça, religião ou qualquer outra característica pessoal.
- **Conformidade com as Leis e Regulamentos:** Todas as atividades da empresa são conduzidas em estrita conformidade com as legislações locais, nacionais e internacionais, garantindo que não haja violação das normativas de licenciamento, segurança, meio ambiente, responsabilidade social, entre outras.

2.2 Gestão de Riscos e Conformidade Regulatória

A gestão de riscos e conformidade é um elemento central no Programa de Integridade da LAWEG Engenharia. A empresa adota um sistema robusto de monitoramento e mitigação de riscos, visando identificar, avaliar e responder a potenciais riscos éticos, financeiros e operacionais. Os principais componentes dessa gestão incluem:

- **Mapeamento e Avaliação de Riscos:** A empresa realiza análises constantes para identificar e avaliar os riscos relacionados a diversas áreas de sua operação, como processos licitatórios, relação com fornecedores, contratos de construção, segurança

no trabalho e conformidade ambiental. Esse mapeamento possibilita a adoção de medidas preventivas para mitigar os riscos identificados.

- **Controles Internos:** A LAWEG Engenharia implementa controles internos rigorosos para monitorar a conformidade com as políticas e regulamentos estabelecidos. Esses controles incluem auditorias internas periódicas, procedimentos claros de verificação e rastreabilidade, e sistemas de aprovação de documentos e transações.
- **Responsabilidade Compartilhada:** A gestão de conformidade envolve todos os níveis da empresa, da alta direção aos colaboradores de campo. Cada setor é responsável por implementar ações para mitigar riscos específicos, sendo supervisionado pelo Comitê de Ética e Compliance, que garante o cumprimento das diretrizes do programa.
- **Treinamento Contínuo:** A empresa realiza treinamentos periódicos para sensibilizar seus colaboradores e fornecedores sobre a importância da integridade, ética empresarial e conformidade legal. Esses treinamentos são adaptados às diferentes áreas da empresa e às mudanças nas regulamentações e leis.
- **Sistema de Monitoramento e Auditoria:** A LAWEG Engenharia conta com um sistema de auditoria interna e externa que monitora a eficácia do programa de integridade. As auditorias são realizadas regularmente e abrangem todas as operações, com o objetivo de identificar áreas de risco e implementar melhorias contínuas.

2.3 Comunicação, Transparência e Divulgação

A comunicação eficaz é fundamental para garantir a adesão e o sucesso do Programa de Integridade da LAWEG Engenharia. A empresa adota uma abordagem transparente e acessível para divulgar suas políticas, práticas e diretrizes, promovendo uma cultura de ética e integridade entre todos os stakeholders. As principais práticas de comunicação incluem:

- **Comunicação Interna:** A empresa promove sessões de treinamento, workshops e reuniões periódicas para assegurar que todos os colaboradores compreendam as políticas de integridade e os valores da empresa. A comunicação interna é realizada por meio de canais como intranet, e-mails corporativos, comunicados e eventos internos.

- **Canal de Denúncias e Sugestões:** A LAWEG Engenharia disponibiliza um canal de comunicação seguro e confidencial para que todos os envolvidos na empresa possam reportar condutas impróprias, práticas de corrupção, fraude ou qualquer outra violação às políticas de integridade. Esse canal é acessível por meio de diversos meios (e-mail, telefone, plataforma online), garantindo que as denúncias sejam tratadas de forma ética e imparcial.
- **Divulgação Externa:** A empresa se compromete a divulgar suas políticas de integridade de forma clara e transparente para seus fornecedores, parceiros comerciais e o público em geral. As informações são divulgadas através de seu site institucional, contratos, relatórios de sustentabilidade e outros canais de comunicação, assegurando que todos os stakeholders compreendam o compromisso da empresa com a ética e a integridade.
- **Relatórios de Compliance:** A LAWEG Engenharia publicará relatórios periódicos sobre o andamento do Programa de Integridade, destacando as principais ações, melhorias implementadas, resultados alcançados e situações relevantes identificadas. Esse relatório será disponibilizado para a alta gestão e estará acessível a stakeholders-chave, incluindo investidores, clientes e o público externo.

O compromisso com a ética, a transparência e o cumprimento das leis estão no centro de todas as operações da LAWEG Engenharia. O Programa de Integridade reflete nossa crença de que a construção de uma sociedade mais justa e responsável começa com a adoção de práticas empresariais sólidas e transparentes. Por meio de comunicação aberta, gestão eficaz de riscos e a disseminação de nossas políticas, buscamos não apenas atender às exigências legais, mas também criar um ambiente de negócios mais ético e confiável para todos.

3 DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA LAWEG ENGENHARIA

O Programa de Integridade da LAWEG Engenharia foi desenvolvido com o objetivo de garantir a conformidade legal, ética e regulatória em todas as suas atividades, promovendo um ambiente de negócios transparente, responsável e sustentável. O programa abrange componentes essenciais, como a estrutura organizacional, as bases legais que norteiam as práticas da empresa e a adequação às leis de proteção de dados, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018).

O foco do Programa de Integridade é assegurar que todas as operações sejam conduzidas de acordo com os mais altos padrões éticos, buscando sempre a prevenção, detecção e correção de comportamentos inadequados ou ilegais, como corrupção, fraudes, conflitos de interesse e outras condutas prejudiciais à empresa e à sociedade.

A seguir, detalhamos os principais componentes do Programa de Integridade da LAWEG Engenharia.

3.1 Governança e Estrutura Organizacional

A estratégia de governança do Programa de Integridade da LAWEG Engenharia é estruturada de forma a envolver diferentes níveis hierárquicos, assegurando a implementação e monitoramento eficaz das políticas e práticas de compliance. A empresa adota uma abordagem descentralizada, com a colaboração ativa de diversas áreas e o engajamento de todos os colaboradores para garantir o sucesso do programa.

Componentes da Estrutura Organizacional:

- **Alta Direção e Conselho de Administração:** A alta direção da LAWEG Engenharia é responsável por estabelecer as diretrizes estratégicas e garantir o apoio institucional ao Programa de Integridade. O Conselho de Administração supervisiona seu desempenho e aprova diretrizes relacionadas à ética, compliance e governança corporativa.

Para garantir o alinhamento com os princípios do programa, a nomeação de membros da alta direção segue critérios formalizados que incluem a avaliação do histórico de conduta ética, com ênfase na ausência de envolvimento em atos de corrupção, fraudes ou outras práticas incompatíveis com os valores da empresa.

- **Instância Responsável pelo Programa de Integridade (Comitê de Ética e Compliance):** O Comitê de Ética e Compliance é a instância interna independente responsável pela coordenação, implementação e monitoramento do Programa de Integridade. Ele possui autonomia decisória e funcional, não estando subordinado a departamentos como Jurídico, Recursos Humanos, Auditoria Interna ou Financeiro, o que garante sua imparcialidade e eficácia.

O responsável direto pelo programa, ou líder do Comitê, possui garantias expressas que asseguram o exercício de suas atribuições com independência e autoridade, incluindo:

- proteção contra retaliações ou punições arbitrárias,
 - autonomia para solicitar documentos e informações necessárias,
 - direito de entrevistar empregados de qualquer área da empresa,
 - e, quando aplicável, mandato com duração definida, que assegure a continuidade e a proteção do cargo contra influências indevidas.
- **Gestores de Compliance:** Os gestores de compliance atuam nas áreas operacionais como facilitadores da cultura de integridade, assegurando a aplicação das políticas e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Ética. Eles funcionam como ponte entre a gestão central do programa e os colaboradores da linha de frente.
- **Auditoria Interna:** A Auditoria Interna tem atuação independente e realiza avaliações periódicas da eficácia do Programa de Integridade. Suas auditorias ajudam a identificar riscos e propor melhorias, com total acesso aos processos e registros relevantes.
- **Colaboradores e Fornecedores:** Todos os colaboradores e fornecedores da LAWEG Engenharia têm responsabilidade direta na adesão aos princípios do Programa de Integridade. A empresa realiza treinamentos contínuos e oferece canais seguros para denúncias, assegurando proteção ao denunciante e tratamento adequado de todas as manifestações.

3.2 Fundamentação Legal e Conformidade Regulatória

O Programa de Integridade da LAWEG Engenharia é fundamentado em um conjunto de bases legais e normativas que asseguram a conformidade com as leis nacionais e internacionais. Essas incluem a legislação anticorrupção, as normas trabalhistas, ambientais e de segurança, além dos regulamentos específicos do setor da construção civil.

As principais bases legais que orientam o programa são:

- **Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013):** Esta lei estabelece sanções para empresas envolvidas em práticas de corrupção e atos ilícitos contra a administração pública, direta ou indireta. A LAWEG Engenharia adota medidas rigorosas para evitar práticas de corrupção e suborno em suas operações.
- **Código Penal Brasileiro:** O Código Penal Brasileiro, nos artigos 171 (fraude) e 312 e seguintes (corrupção), define punições para crimes de fraude, desvio de recursos e corrupção. A empresa adota controles internos rigorosos para garantir a conformidade com essas disposições.
- **Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993):** A LAWEG Engenharia segue a Lei de Licitações, regulando os processos de contratação de obras e serviços com o poder público, sempre adotando práticas transparentes e éticas.
- **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho:** A empresa cumpre rigorosamente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo a segurança e saúde dos trabalhadores, especialmente nos canteiros de obras.
- **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000):** A empresa assegura a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a transparência e responsabilidade na gestão de recursos financeiros públicos.
- **Lei de Proteção Ambiental (Lei nº 6.938/1981 e outras regulamentações):** A LAWEG Engenharia adota as melhores práticas ambientais, em conformidade com as leis brasileiras, minimizando impactos ambientais nas suas obras.

3.3 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

A LAWEG Engenharia está comprometida com a proteção da privacidade e a segurança dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) estabelece diretrizes rigorosas sobre o tratamento de dados no Brasil e exige que todas as empresas adotem medidas para garantir a privacidade e segurança das informações pessoais.

Práticas adotadas para garantir conformidade com a LGPD:

- **Política de Privacidade e Proteção de Dados:** A empresa possui uma política interna que define as responsabilidades e diretrizes sobre como os dados pessoais são coletados, armazenados, processados e compartilhados, alinhando-se com os princípios da LGPD, como finalidade, necessidade e transparência.
- **Treinamento e Conscientização:** Todos os colaboradores recebem treinamento periódico sobre a LGPD e as melhores práticas de proteção de dados, com foco na conscientização sobre o tratamento adequado das informações pessoais.
- **Encarregado de Proteção de Dados (DPO):** A LAWEG Engenharia nomeia um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) para coordenar as atividades relacionadas à proteção de dados, garantindo o respeito aos direitos dos titulares e atuando como ponto de contato com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Consentimento e Direitos dos Titulares:** A empresa assegura que os dados pessoais sejam coletados de forma legal, com consentimento explícito dos titulares, quando necessário. A LAWEG Engenharia respeita os direitos dos titulares, permitindo-lhes acessar, corrigir, excluir ou solicitar a portabilidade de seus dados, conforme a LGPD.
- **Segurança da Informação:** A empresa adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, alterações ou destruição, incluindo o uso de sistemas seguros, criptografia de dados sensíveis e monitoramento contínuo das redes de TI.
- **Monitoramento e Auditoria:** A LAWEG Engenharia realiza auditorias periódicas sobre a conformidade com as práticas de proteção de dados, garantindo que os processos de

tratamento de dados estejam em conformidade com a LGPD e minimizando riscos de vazamento de informações.

O Programa de Integridade da LAWEG Engenharia é uma iniciativa que não só assegura a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, mas também cria um ambiente de negócios ético, responsável e sustentável. A estrutura organizacional do programa, aliada às bases legais e à conformidade com a LGPD, fortalece a confiança da empresa junto aos seus colaboradores, parceiros e clientes, promovendo a integridade e a transparência em todas as suas operações.

4 GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Matriz de Avaliação de Riscos é uma ferramenta crucial para o Programa de Integridade da LAWEG Engenharia, pois permite identificar, avaliar e mitigar riscos que possam afetar a conformidade legal, ética e operacional da empresa. Ela visa apoiar a organização na antecipação de ameaças e vulnerabilidades que possam comprometer a integridade dos negócios, ajudando a preservar a reputação da empresa e implementando medidas eficazes para minimizar ou eliminar tais riscos.

Esta matriz abrange uma análise de riscos operacionais, financeiros, legais, ambientais e sociais, considerando todos os processos da empresa, desde a licitação e contratação até a execução das obras. A seguir, detalhamos os principais componentes dessa matriz.

4.1 Mapeamento de Riscos

A identificação de riscos é o primeiro passo para permitir que a LAWEG Engenharia antecipe possíveis ameaças e atue de maneira proativa para preveni-las. Este processo ocorre de forma contínua e envolve uma análise detalhada de todas as atividades e processos da empresa. A identificação de riscos abrange, entre outros, os seguintes aspectos:

- **Riscos Legais e Regulatórios:** Relacionados ao descumprimento de leis e regulamentações locais, nacionais e internacionais, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), legislações trabalhistas, ambientais e normas de segurança. Esses riscos podem surgir devido a práticas inadequadas em processos de licitação, contratação de fornecedores ou execução de obras.
- **Riscos Operacionais:** Associados a falhas nos processos operacionais, como o não cumprimento de prazos de obras, problemas na qualidade de materiais e falta de supervisão adequada nos canteiros de obras.

- Riscos de Corrupção e Fraude: Envolvem práticas como suborno, pagamentos indevidos, favorecimento ou manipulação de contratos e licitações, tanto internamente quanto em relação a fornecedores e parceiros comerciais.
- Riscos Financeiros: Relacionados a falhas na gestão financeira, como falta de controle orçamentário, inadimplência de clientes e gestão inadequada de fluxo de caixa.
- Riscos Trabalhistas e de Saúde e Segurança: Refere-se ao não cumprimento de normas trabalhistas e de segurança no trabalho, colocando em risco a saúde e integridade física de colaboradores e terceiros nas obras.
- Riscos Ambientais: Relacionados a impactos negativos nos ecossistemas decorrentes de obras ou processos de construção que não atendem às normas ambientais vigentes.
- Riscos de Imagem e Reputação: Resultam de atitudes antiéticas ou ilegais que possam prejudicar a imagem pública da empresa e afetar seu relacionamento com clientes, parceiros e a sociedade.

A identificação desses riscos é realizada com o auxílio de fontes diversas, como auditorias internas, análises de mercado, consultas a especialistas e o envolvimento dos colaboradores no processo de avaliação de riscos.

4.2 Análise e Priorização de Riscos

Após a identificação dos riscos, é essencial avaliá-los e classificá-los para determinar o impacto potencial e a probabilidade de ocorrência. Esta etapa é fundamental para priorizar os riscos e adotar medidas adequadas de mitigação. A LAWEG Engenharia adota a seguinte metodologia para a avaliação e classificação dos riscos:

- Impacto: A gravidade das consequências do risco, caso ele se materialize. O impacto pode ser classificado como baixo, médio ou alto, dependendo dos efeitos no desempenho da empresa, na legalidade das operações, na reputação e no cumprimento das obrigações contratuais.

- Probabilidade: A chance de o risco ocorrer. A probabilidade é avaliada como baixa, média ou alta, com base na análise histórica, experiência da empresa e tendências de mercado ou políticas públicas.
- Classificação dos Riscos: A combinação de impacto e probabilidade resulta em uma classificação geral dos riscos, conforme a seguir:
 - Riscos Críticos: Alto impacto e alta probabilidade. Requerem ações imediatas e rigorosas para mitigação.
 - Riscos Significativos: Médio impacto e alta probabilidade ou alto impacto e baixa probabilidade. Necessitam de monitoramento contínuo e ações corretivas periódicas.
 - Riscos Baixos: Baixo impacto e baixa probabilidade. Exigem acompanhamento ocasional e medidas preventivas mais gerais.

Esta avaliação é realizada anualmente ou sempre que houver mudanças significativas no ambiente de negócios da empresa, como alterações em leis, expansão para novos mercados ou adoção de novas tecnologias.

4.3 Estratégias de Controle e Mitigação de Riscos

Para cada risco identificado e classificado, a LAWEG Engenharia adota medidas de mitigação específicas. Essas medidas podem ser preventivas, corretivas ou de contingência e são implementadas conforme a gravidade e probabilidade dos riscos. As principais estratégias incluem:

- Treinamento e Capacitação: Programas contínuos de treinamento para colaboradores e fornecedores, com foco em ética, conformidade legal, boas práticas operacionais e segurança no trabalho.
- Controles Internos: Estabelecimento de controles rigorosos em processos-chave da empresa, como auditorias internas, verificações de compliance, controle orçamentário e acompanhamento de licitações e contratos.

- **Revisão de Processos e Políticas:** Ajustes em processos operacionais e contratuais para garantir o cumprimento das normas e melhores práticas de governança corporativa, como revisão periódica de contratos e procedimentos de segurança.
- **Adoção de Tecnologia:** Uso de sistemas de gestão de riscos e compliance para monitoramento em tempo real, além de ferramentas digitais para rastrear contratos, pagamentos e relatórios de obra.
- **Planos de Contingência:** Para riscos de maior impacto, como desastres ambientais ou acidentes graves, a empresa mantém planos de contingência bem definidos, que incluem ações corretivas, comunicação imediata e suporte jurídico e financeiro.
- **Parcerias com Fornecedores Responsáveis:** A LAWEG Engenharia exige que seus fornecedores e subcontratados sigam as mesmas normas de compliance e ética estabelecidas, por meio de *due diligence*, auditorias e acordos contratuais claros.

4.4 Estrutura de Responsabilidade na Gestão de Riscos

A gestão dos riscos na LAWEG Engenharia é responsabilidade de diversos departamentos, que têm atribuições específicas para garantir que os riscos sejam adequadamente tratados. As responsabilidades são distribuídas da seguinte forma:

- **Comitê de Ética e Compliance:** Responsável por revisar periodicamente a Matriz de Riscos, monitorar a implementação das ações de mitigação e garantir a eficácia dos controles internos. Também coordena investigações de denúncias relacionadas a práticas antiéticas ou ilegais.
- **Diretores e Gestores:** Responsáveis por assegurar que as políticas de mitigação de riscos sejam implementadas em seus respectivos departamentos e que os colaboradores sejam treinados e capacitados para lidar com os riscos identificados.
- **Departamento Jurídico:** Responsável por monitorar mudanças regulatórias e garantir que a empresa esteja sempre em conformidade com as leis e normas aplicáveis, além de atuar em litígios ou violações legais.

- Gestores de Projetos e Obras: Têm a responsabilidade de supervisionar o cumprimento das medidas de mitigação nos canteiros de obras e nas operações de campo, garantindo que as normas de segurança, qualidade e ambientais sejam cumpridas.
- Auditoria Interna: Responsável por realizar auditorias regulares para verificar a eficácia das medidas de mitigação e identificar falhas nos controles de riscos.

4.5 Integração com o Programa de Integridade

A Matriz de Riscos está totalmente integrada ao Programa de Integridade da LAWEG Engenharia, funcionando como uma ferramenta essencial para garantir a eficácia das políticas de compliance da empresa. A integração ocorre de várias maneiras:

- Treinamento Contínuo: Os riscos identificados e avaliados são abordados nos programas de treinamento de todos os colaboradores e fornecedores, garantindo que todos estejam cientes dos riscos e das medidas para mitigá-los.
- Monitoramento e Auditoria: A avaliação e mitigação dos riscos são monitoradas pelo Comitê de Ética e Compliance, que realiza auditorias regulares para garantir que as ações corretivas sejam implementadas de forma eficaz.
- Revisões Periódicas: A Matriz de Riscos é revista anualmente, juntamente com a revisão do Programa de Integridade, para garantir que as mudanças no cenário da empresa ou do mercado sejam corretamente incorporadas.
- Canal de Denúncias: O Canal de Denúncias é uma ferramenta importante para que colaboradores e stakeholders possam reportar práticas ilegais ou antiéticas que possam gerar riscos à integridade da empresa, assegurando uma resposta rápida e eficiente.

A integração da Matriz de Riscos ao Programa de Integridade assegura que a LAWEG Engenharia adote uma abordagem proativa e preventiva, minimizando a exposição a riscos e promovendo a conformidade com os princípios éticos e legais em todas as suas operações.

A Matriz de Riscos é uma ferramenta dinâmica e contínua, essencial para garantir que a LAWEG Engenharia opere com segurança, responsabilidade e conformidade em todas as suas atividades, mantendo a confiança de seus colaboradores, clientes e parceiros.

5 POLÍTICA DE *DUE DILIGENCE*

A Política de *Due Diligence* da LAWEG Engenharia é uma medida preventiva e de conformidade, com o objetivo de assegurar que a empresa conduza seus negócios de maneira ética, transparente e em conformidade com a legislação vigente. O conceito de "*due diligence*" refere-se a um conjunto de práticas investigativas e analíticas, com a finalidade de avaliar a idoneidade e a conformidade de potenciais parceiros comerciais, fornecedores, clientes e até mesmo da própria estrutura interna da empresa. Seu propósito é mitigar riscos e garantir a integridade nas operações da LAWEG Engenharia.

A adoção de uma política eficaz de *due diligence* é essencial para prevenir a ocorrência de fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas. Ela deve ser aplicada de maneira abrangente e contínua, monitorando desde o relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais até a verificação de novos projetos e processos licitatórios.

A seguir, detalhamos os principais componentes da política de *due diligence* da LAWEG Engenharia.

5.1 Objetivos da Política de *Due Diligence*

A principal finalidade da política de *due diligence* é garantir que todas as operações comerciais da LAWEG Engenharia sejam realizadas dentro dos mais altos padrões de conformidade legal e ética. Os objetivos específicos da política são:

- Prevenir riscos de corrupção e fraudes: A *due diligence* visa identificar e mitigar riscos relacionados a comportamentos fraudulentos, corrupção e outras práticas ilegais em qualquer fase do relacionamento comercial ou de negociação.
- Assegurar a conformidade legal: A empresa busca garantir que todos os parceiros, fornecedores e terceiros com os quais mantém relações comerciais cumpram as

normas legais e regulatórias, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e outras regulamentações específicas do setor de construção civil.

- Avaliar a reputação e a idoneidade dos parceiros comerciais: A política de *due diligence* visa avaliar a integridade e a credibilidade dos fornecedores, clientes e parceiros comerciais. Isso inclui a análise do histórico da empresa, sua saúde financeira, seu compromisso com práticas ambientais e de responsabilidade social, e sua conformidade com as leis.
- Mitigar riscos financeiros e operacionais: Realizar a análise prévia das partes envolvidas nas transações ajuda a evitar o envolvimento com empresas ou indivíduos que possam representar riscos financeiros, como inadimplência ou problemas com a capacidade operacional.
- Proteger a imagem e a reputação da empresa: A *due diligence* contribui para a preservação da reputação da LAWEG Engenharia, ao prevenir o envolvimento com parceiros que possam comprometer a confiança do público, autoridades regulatórias e investidores.
- Identificar potenciais conflitos de interesse: O processo permite identificar e lidar com potenciais conflitos de interesse que possam comprometer a imparcialidade nas decisões empresariais, evitando favorecimentos e práticas antiéticas.

5.2 Escopo de Aplicação

A política de *due diligence* da LAWEG Engenharia se aplica a todos os níveis da empresa e abrange uma ampla gama de atividades e processos. O escopo de aplicação inclui, mas não se limita a:

- Seleção de fornecedores e prestadores de serviços: Antes de firmar contratos com fornecedores, prestadores de serviços ou subcontratados, a empresa realiza uma análise detalhada para verificar a idoneidade e a conformidade legal desses parceiros. Essa análise inclui a avaliação do histórico empresarial, reputação, registros de

compliance, e se as empresas possuem certificações e práticas que atendem aos requisitos de segurança, qualidade e ética exigidos pela LAWEG Engenharia.

- **Processos de licitação e contratação:** Durante os processos licitatórios e contratuais, a *due diligence* é aplicada para verificar a integridade e a conformidade das empresas participantes, garantindo que a LAWEG Engenharia não se envolva em processos fraudulentos ou antiéticos. Isso inclui a verificação de documentos fiscais, registros de litígios, condições financeiras e o cumprimento das leis de licitação.
- **Parcerias estratégicas e joint ventures:** Quando a LAWEG Engenharia entra em parcerias estratégicas, joint ventures ou colaborações com outras empresas, realiza-se uma avaliação detalhada do parceiro potencial para garantir que as práticas de governança, compliance e ética estejam alinhadas com as da empresa. Isso é crucial para preservar a reputação e os interesses da LAWEG Engenharia.
- **Avaliação de aquisições e fusões:** Caso a LAWEG Engenharia participe de processos de aquisição ou fusão de outras empresas, a *due diligence* se aplica para garantir que a empresa-alvo esteja em conformidade com as normas legais e regulamentares e que não haja passivos ocultos ou riscos que possam impactar negativamente a operação da empresa.
- **Análise de clientes:** A *due diligence* também se aplica à análise dos clientes, principalmente em situações de negociação de grandes contratos ou novos mercados. A empresa verifica se os clientes têm um histórico de cumprimento de suas obrigações e se não estão envolvidos em práticas ilícitas ou prejudiciais à imagem da LAWEG Engenharia.
- **Monitoramento contínuo de parceiros e contratos:** A *due diligence* não é uma etapa única, mas sim um processo contínuo. A LAWEG Engenharia realiza revisões periódicas dos parceiros comerciais e contratos em vigor para garantir que a conformidade e as práticas éticas sejam mantidas durante todo o relacionamento.

5.3 Etapas do Processo de *Due Diligence*

O processo de *due diligence* da LAWEG Engenharia envolve uma série de etapas sistemáticas para garantir que todas as informações necessárias sejam obtidas e analisadas antes de estabelecer qualquer relacionamento comercial. O processo pode ser descrito nas seguintes fases:

- **Planejamento e definição de objetivos:** O primeiro passo no processo de *due diligence* é planejar a investigação, com base no escopo e no tipo de transação (seja fornecedor, parceiro comercial, licitação, etc.). A equipe de compliance define os objetivos da *due diligence*, a área de foco (financeira, jurídica, reputacional, etc.) e os critérios para avaliar a integridade e a conformidade do parceiro.
- **Coleta de informações:** A próxima etapa consiste na coleta de informações detalhadas sobre o parceiro, fornecedor ou cliente. Isso inclui a análise de documentos legais (certidões, registros de empresa, declarações fiscais), informações financeiras (balanços, demonstrações financeiras), histórico de litígios, compliance regulatório, práticas de governança e histórico de conformidade com a legislação ambiental, trabalhista e de segurança.
- **Verificação de antecedentes e referências:** A LAWEG Engenharia realiza uma análise profunda do histórico de antecedentes do parceiro, incluindo investigações sobre envolvimento em atividades ilegais, como corrupção ou fraude. Isso pode envolver a consulta a bancos de dados públicos, agências de compliance, registros de processos judiciais e referências de outros clientes ou fornecedores.
- **Avaliação dos riscos:** Com as informações coletadas, é realizada uma avaliação dos riscos envolvidos no relacionamento. Isso inclui o risco jurídico (possíveis litígios ou sanções), risco financeiro (insolvência ou problemas de fluxo de caixa), risco reputacional (envolvimento com práticas questionáveis) e risco de compliance (não conformidade com a legislação vigente, como a Lei Anticorrupção ou a LGPD).
- **Entrevistas e esclarecimentos:** Dependendo do tipo de transação, entrevistas com representantes da empresa ou auditorias complementares podem ser necessárias para

esclarecer informações e garantir que as práticas comerciais estejam alinhadas com os princípios de integridade e conformidade.

- Tomada de decisão: Após a análise de todos os dados e informações obtidas, a LAWEG Engenharia decide se o parceiro, fornecedor ou cliente é adequado para avançar no processo de contratação ou colaboração. Caso haja riscos significativos, a empresa pode optar por não prosseguir com o relacionamento ou solicitar melhorias nas práticas de compliance do parceiro.
- Monitoramento contínuo: A *due diligence* não se encerra com a contratação ou estabelecimento de parceria. A LAWEG Engenharia realiza monitoramento contínuo da relação, revisando periodicamente as condições de conformidade e realizando auditorias regulares para garantir que o parceiro mantenha os padrões éticos e legais exigidos pela empresa.

6 CONDOTA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A LAWEG Engenharia adota uma postura rigorosa e ética em relação aos processos licitatórios, assegurando a conformidade com a legislação vigente, a transparência e a integridade em todas as fases das licitações públicas. O compromisso da empresa com práticas anticorrupção e com a competição justa visa garantir que todos os processos de contratação pública sejam conduzidos de maneira legal, honesta e em conformidade com os princípios da administração pública.

O conjunto de diretrizes e práticas a seguir orienta a conduta da LAWEG Engenharia em processos licitatórios:

6.1 Participação em Licitações Públicas

A LAWEG Engenharia participa de processos licitatórios públicos com o compromisso de seguir rigorosamente as regras e os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como outras normativas pertinentes. A empresa busca, em todas as suas ações, garantir que suas propostas estejam em conformidade com os requisitos legais e técnicos, respeitando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, a LAWEG Engenharia segue as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), comprometendo-se a não praticar qualquer ato de corrupção ou fraude durante sua participação em processos licitatórios, tanto no âmbito da administração pública direta quanto indireta. O processo licitatório deve ser conduzido de forma ética, com total respeito às regras estabelecidas, garantindo uma disputa justa e igualitária entre os concorrentes.

6.2 Conformidade com a Legislação

A empresa assegura que todos os processos licitatórios estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo as leis nacionais e regulamentos aplicáveis aos contratos públicos. As principais normas que orientam a atuação da LAWEG Engenharia em processos licitatórios incluem:

- Lei nº 8.666/1993: Regula as licitações e contratos administrativos da administração pública.
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção): Responsabiliza empresas por atos ilícitos contra a administração pública, direta ou indireta.
- Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais): Regula licitações e contratos das empresas estatais.
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD): Regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, aplicando-se também às informações coletadas durante processos licitatórios.

A conformidade com essas leis é monitorada pelo Comitê de Ética e Compliance, que garante que todas as etapas dos processos licitatórios e contratuais sigam os princípios legais. A equipe de compliance também realiza treinamentos periódicos para garantir que todos os colaboradores envolvidos em licitações e contratos públicos estejam cientes das obrigações legais e éticas.

6.3 Garantia de Transparência na Execução de Contratos

A LAWEG Engenharia assegura o acompanhamento contínuo e transparente da execução de todos os contratos firmados com a Administração Pública. A empresa adota práticas que garantem o cumprimento integral das obrigações contratuais, com controle eficaz, comunicação ativa e prestação de contas, promovendo a confiança da sociedade, dos órgãos contratantes e dos demais stakeholders.

Principais práticas de transparência na execução de contratos incluem:

- **Relatórios Periódicos:** São elaborados relatórios técnicos e financeiros regulares contendo o status de execução dos contratos, incluindo prazos, custos, metas cumpridas e indicadores de desempenho. Esses relatórios são compartilhados com os órgãos públicos contratantes e utilizados internamente para controle e melhoria contínua.
- **Auditoria e Monitoramento:** A execução contratual é acompanhada por auditorias internas periódicas e pelo Comitê de Compliance, que avaliam a conformidade com as cláusulas contratuais, os padrões éticos e as normas legais aplicáveis.
- **Comunicação Aberta e Responsiva:** A empresa mantém diálogo constante com os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização dos contratos. Quaisquer alterações relevantes — como aditivos, revisões de escopo ou prorrogações — são formalmente documentadas e comunicadas de forma tempestiva.
- **Acesso Público a Informações:** Em respeito à Lei de Acesso à Informação e demais normativas de transparência, a LAWEG Engenharia assegura que dados relevantes sobre seus contratos administrativos estejam disponíveis ao público, garantindo visibilidade e controle social sobre suas atividades.

6.4 Responsáveis pela Aprovação e Supervisão

A LAWEG Engenharia define claramente os responsáveis pela autorização e acompanhamento das licitações e contratos administrativos, assegurando que apenas pessoas com competência técnica, legal e ética sejam envolvidas nas decisões relacionadas a esses processos.

Os principais responsáveis pela autorização de licitações e contratos administrativos são:

- **Diretores Executivos e de Compliance:** Responsáveis pela supervisão geral do processo licitatório, garantindo a conformidade legal, ética e estratégica.

- Comitê de Ética e Compliance: Atua como instância de validação das práticas adotadas nas licitações, garantindo que todas as normas éticas e de compliance sejam seguidas.
- Gestores de Contratos: São responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, assegurando que as condições acordadas sejam cumpridas. Eles também gerenciam qualquer alteração ou necessidade de revisão do contrato.
- Equipe Jurídica: Responsável por analisar os aspectos legais das licitações e contratos, oferecendo suporte jurídico durante a elaboração e execução.

Cada uma dessas áreas tem como responsabilidade garantir que os processos licitatórios sejam conduzidos de acordo com as diretrizes da empresa e que a integridade da empresa seja mantida durante a execução do contrato.

6.5 Proibição de Práticas Anticoncorrenciais

A LAWEG Engenharia adota uma postura firme contra qualquer tipo de acordo ou conluio anticoncorrencial em processos licitatórios. A empresa condena e proíbe, de maneira absoluta, qualquer prática de fraude, cartel ou entendimento ilícito entre participantes de licitações, com o objetivo de manipular os resultados ou prejudicar a competição.

As práticas proibidas incluem:

- Fixação de Preços ou Condições entre Concorrentes: Qualquer prática de conluio para fixar preços ou manipular as condições de uma licitação, com o objetivo de fraudar o processo licitatório.
- Fraude em Documentação ou Propostas: Submissão de propostas falsas ou manipuladas com o intuito de enganar a comissão de licitação ou os órgãos contratantes.
- Favorecimento Ilícito: A LAWEG Engenharia não tolera o favorecimento de qualquer licitante por meio de conluíes ou acordos secretos, seja para garantir vitória em licitações ou alterar os termos do contrato.

Além disso, a empresa adota políticas de monitoramento rigorosas e realiza treinamentos periódicos sobre as práticas de antissuborno e anticorrupção para os colaboradores envolvidos nos processos licitatórios. Em caso de identificação de conluio ou fraudes, a empresa tomará as devidas providências, incluindo a anulação do contrato, imposição de penalidades e a comunicação aos órgãos competentes, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas.

7 CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA SUGESTÕES E DENÚNCIAS

A LAWEG Engenharia estabelece um Canal de Comunicação dedicado para receber sugestões, denúncias e observações relacionadas a questões de compliance, ética e conformidade. Este canal é uma ferramenta essencial para promover a transparência e a integridade dentro da empresa, permitindo que todos os colaboradores, parceiros e demais partes interessadas possam comunicar, de forma segura e confidencial, eventuais comportamentos inadequados ou ilícitos, assim como sugerir melhorias para o ambiente organizacional.

O canal tem como foco a proteção do ambiente ético da empresa, assegurando que todos os envolvidos no processo de comunicação se sintam protegidos e confiantes de que suas denúncias serão tratadas com seriedade e responsabilidade.

7.1 Formas de Acesso ao Canal de Comunicação

O Canal de Comunicação está disponível para todos os colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas na empresa e pode ser utilizado de forma simples e direta para fazer sugestões ou denúncias.

Meios de Acesso:

- E-mail de Denúncias: A empresa disponibiliza um endereço de e-mail específico e exclusivo para o recebimento de denúncias e sugestões: adm@laweg.com.br.
- Telefone ou WhatsApp: A LAWEG Engenharia oferece uma linha telefônica dedicada e um número de WhatsApp para aqueles que preferirem se comunicar por meio de chamadas ou mensagens.
- Caixas de Sugestões: Para colaboradores que preferem se manifestar presencialmente, a empresa disponibiliza caixas físicas de sugestões ou denúncias em áreas comuns, como setores administrativos ou nas instalações das obras.

O canal é gratuito e está disponível 24 horas por dia, permitindo que todos possam utilizá-lo conforme sua conveniência.

7.2 Garantia de Confidencialidade e Proteção ao Denunciante

A confidencialidade é um princípio fundamental do Canal de Comunicação da LAWEG Engenharia. A empresa garante que as identidades de todos os denunciantes serão mantidas em sigilo absoluto, protegendo-os de qualquer tipo de retaliação, discriminação ou represália.

Medidas de Proteção:

- **Identidade do Denunciante:** A identidade do denunciante será mantida em anonimato, caso o denunciante assim deseje. A empresa se compromete a tratar todas as denúncias de maneira confidencial, divulgando informações apenas dentro dos limites necessários para investigação ou ação corretiva.
- **Canal Anônimo:** O Canal de Comunicação permite que a denúncia seja feita de forma anônima, caso o denunciante não queira revelar sua identidade, assegurando que todos se sintam seguros ao fazer uma denúncia ou sugestão.
- **Proteção contrarretaliação:** A LAWEG Engenharia adota uma política rigorosa contra qualquer tipo de retaliação, discriminação ou punição contra o denunciante. Qualquer forma de represália será tratada com seriedade e pode resultar em sanções disciplinares severas para os responsáveis.

A confidencialidade e a proteção ao denunciante são essenciais para garantir que a empresa mantenha um ambiente ético e seguro, onde todos se sintam à vontade para comunicar irregularidades ou sugerir melhorias.

7.3 Procedimentos de Análise e Investigação das Denúncias

As denúncias recebidas pelo Canal de Comunicação são tratadas com máxima seriedade e passam por um processo rigoroso de investigação, a fim de garantir a veracidade das informações e a aplicação das medidas corretivas necessárias.

Etapas do Processamento:

1. **Recepção e Análise Inicial:** Quando uma denúncia ou sugestão é recebida, a primeira etapa é realizar uma análise inicial para garantir que a questão é relevante e pode ser tratada dentro dos parâmetros legais e éticos do Programa de Integridade da LAWEG Engenharia.
2. **Classificação e Atribuição:** A denúncia será classificada conforme sua natureza e complexidade, sendo encaminhada para a área responsável. Para denúncias de corrupção, fraude ou conduta ilícita, por exemplo, o Comitê de Ética e Compliance liderará o processo.
3. **Investigação Interna:** Após a classificação, será iniciada uma investigação interna conduzida pela equipe designada, que pode incluir profissionais da Auditoria Interna, Recursos Humanos e, se necessário, consultoria jurídica externa. A investigação será realizada de maneira imparcial e objetiva, visando apurar os fatos e garantir a conformidade com a legislação.
4. **Ações Corretivas:** Caso a denúncia seja considerada procedente, a empresa tomará as ações corretivas necessárias, que podem incluir a aplicação de medidas disciplinares, ajustes nos processos internos ou até mesmo ações legais, dependendo da gravidade do incidente.
5. **Resposta ao Denunciante:** O denunciante, se identificado e se houver interesse em acompanhamento, será informado sobre o andamento da investigação e as ações tomadas. No caso de denúncias anônimas, a empresa garantirá que, sempre que possível, ações sejam tomadas sem comprometer a confidencialidade.

A LAWEG Engenharia assegura que todas as denúncias serão tratadas com máxima imparcialidade e que o processo de investigação será conduzido dentro dos princípios de justiça, sem interferência ou pressões externas.

7.4 Estratégias de Comunicação e Divulgação do Canal

A LAWEG Engenharia entende que a comunicação transparente sobre o uso do Canal de Comunicação é essencial para garantir que todos os colaboradores e stakeholders estejam cientes da importância de denunciar irregularidades e sugerir melhorias para o ambiente organizacional.

Ações de Comunicação:

- **Treinamentos Periódicos:** A empresa realiza treinamentos e workshops periódicos para colaboradores, fornecedores e parceiros, explicando o funcionamento do Canal de Comunicação, os direitos dos denunciantes e as medidas de proteção contrarretaliações.
- **Informação no Código de Ética e Compliance:** O Código de Ética e Compliance da LAWEG Engenharia especifica detalhadamente o processo de denúncia, a confidencialidade do processo e as formas de acesso ao canal. Todos os novos colaboradores e parceiros devem receber uma cópia deste código ao ingressar na empresa.
- **Visibilidade Interna:** A empresa realiza campanhas internas de conscientização sobre a importância da ética e do compliance, reforçando a necessidade de utilizar o canal de comunicação para sugestões e denúncias, garantindo que todos se sintam à vontade para se manifestar.
- **Relatórios de Atividades:** A LAWEG Engenharia mantém uma transparência constante com seus stakeholders ao divulgar anualmente relatórios sobre as atividades de ética e compliance, incluindo as denúncias recebidas e as ações tomadas. Esses relatórios, no entanto, não comprometem a confidencialidade e não expõem informações pessoais ou sensíveis de denunciante.

A divulgação do Canal de Comunicação e a promoção de uma cultura de transparência e ética são vitais para garantir que todos os envolvidos na LAWEG Engenharia possam colaborar para a melhoria contínua da empresa, além de assegurar a implementação eficaz de políticas de compliance.

O Canal de Comunicação para Sugestões e Denúncias da LAWEG Engenharia visa criar um ambiente seguro e confiável, onde qualquer irregularidade ou sugestão de melhoria possa ser comunicada, investigada e tratada com seriedade, sempre garantindo a confidencialidade e a proteção dos denunciantes, além de assegurar a transparência e integridade em todos os processos de investigação e resposta.

8 POLÍTICA DE GESTÃO E CONSEQUÊNCIAS

A Política de Gestão e Consequências da LAWEG Engenharia tem como objetivo garantir que todas as práticas, condutas e decisões empresariais estejam alinhadas com os princípios de ética, integridade e conformidade, conforme definidos no Programa de Integridade. A aplicação desta política visa criar um ambiente de transparência, respeito e responsabilidade, com ações corretivas claras e consistentes para lidar com infrações e comportamentos inadequados.

Esta política estabelece diretrizes para garantir que as consequências de comportamentos inadequados sejam aplicadas de maneira justa, proporcional e eficiente, preservando a integridade organizacional e a confiança dos stakeholders.

8.1 Escopo e Aplicabilidade da Política

A Política de Gestão e Consequências se aplica a todos os colaboradores da LAWEG Engenharia, independentemente de sua função ou hierarquia, assim como a fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer parceiros comerciais envolvidos em transações com a empresa.

Abrangência:

- Colaboradores: Todos os funcionários da LAWEG Engenharia, incluindo operacionais, técnicos, administrativos e executivos, estão sujeitos a esta política.
- Terceiros e Parceiros: A política também se aplica a fornecedores, prestadores de serviços, consultores e outros parceiros comerciais com relação formal com a empresa.
- Agentes Públicos: Em contratos com a administração pública ou relações com agentes públicos, a política se estende ao cumprimento das normas previstas pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e outras legislações correlatas.

A política busca assegurar que todos os envolvidos na LAWEG Engenharia sigam os princípios de ética e conformidade em suas interações e comportamentos.

8.2 Princípios para Implementação das Consequências

A aplicação das consequências por infrações ou comportamentos inadequados deve ser justa, proporcional e coerente com a gravidade da infração. As diretrizes para a aplicação das consequências devem observar os seguintes princípios:

- **Proporcionalidade:** As consequências devem ser proporcionais à gravidade da infração cometida. Infrações menores podem resultar em advertências ou treinamentos, enquanto infrações mais graves podem levar à demissão ou ações legais.
- **Imparcialidade e Justiça:** A decisão sobre as consequências será tomada com base em uma análise imparcial dos fatos, sem discriminação ou favorecimento. Todos os envolvidos terão o direito de apresentar sua versão antes de qualquer decisão.
- **Respeito ao Processo Legal:** A aplicação de qualquer consequência deve respeitar as normativas legais e os direitos dos envolvidos, garantindo um processo transparente e fundamentado em evidências claras.
- **Prevenção e Educação:** Além de punitivas, as consequências devem ter caráter educativo, promovendo a reflexão e a conscientização, a fim de evitar a repetição de erros.
- **Consistência:** Infrações similares devem resultar em consequências semelhantes, garantindo a equidade na aplicação da política.

8.3 Classificação e Tipos de Consequências

As consequências por infrações às normas de ética, compliance e conduta da LAWEG Engenharia variam conforme a gravidade da infração cometida. As principais categorias de consequências são:

1. Advertência Verbal ou Escrita:

- Aplicação: Para infrações leves ou não recorrentes, como falhas de comunicação ou o não cumprimento de pequenas normas internas.
- Objetivo: Orientar o colaborador de forma educativa, sem medidas punitivas severas.

2. Suspensão:

- Aplicação: Para infrações mais graves ou recorrentes que não justifiquem a demissão imediata, mas que necessitem de ação corretiva mais contundente.
- Objetivo: Desencorajar comportamentos inadequados e dar tempo ao colaborador ou parceiro para refletir sobre seu comportamento.

3. Demissão ou Rescisão de Contrato:

- Aplicação: Para infrações graves, como envolvimento em atividades fraudulentas, corrupção ou violação de princípios éticos fundamentais da empresa.
- Objetivo: Afastar o infrator da empresa e proteger a integridade organizacional.

4. Multas ou Penalidades Contratuais:

- Aplicação: Para fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros comerciais que violem cláusulas contratuais, como normas de compliance, comportamento ético ou anticorrupção.
- Objetivo: Responsabilizar financeiramente os parceiros por violações contratuais, mantendo os princípios de integridade nas relações externas.

5. Ações Legais:

- Aplicação: Quando o comportamento infringir diretamente a legislação aplicável, como em casos de corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro.

- Objetivo: Buscar reparação por danos causados à empresa, seus stakeholders ou à administração pública, por meio de ações judiciais ou denúncias aos órgãos competentes.

8.4 Metodologia de Investigação e Decisão

A LAWEG Engenharia adota um processo formal de investigação e decisão para garantir que todas as infrações sejam tratadas com seriedade, imparcialidade e transparência. O processo envolve as seguintes etapas:

- Recepção da Denúncia ou Identificação da Infração: A infração pode ser identificada de diversas formas, como pelo Canal de Comunicação, observação interna ou outras fontes legítimas.
- Análise Preliminar: O Comitê de Ética e Compliance realiza uma análise preliminar para avaliar a gravidade da infração e decidir se a investigação é necessária. Se a infração for clara e grave, a investigação pode ser iniciada imediatamente.
- Investigação Formal: Quando necessário, uma investigação formal é conduzida, envolvendo as áreas responsáveis, como Compliance, Recursos Humanos e Auditoria Interna. A investigação é realizada de forma a garantir a imparcialidade e a coleta de evidências adequadas.
- Tomada de Decisão: Após a investigação, o Comitê de Ética e Compliance ou a diretoria executiva decide as consequências a serem aplicadas. A decisão será baseada nas evidências, políticas da empresa e na gravidade da infração.
- Comunicação ao Envolvido: O colaborador ou parceiro será comunicado sobre a decisão tomada, incluindo as consequências aplicadas. Se for o caso, o envolvido poderá apresentar sua defesa ou recorrer da decisão.

8.5 Monitoramento e Registro das Ações

Todas as infrações, investigações e consequências aplicadas serão registradas de forma detalhada e confidencial. O monitoramento contínuo dessas ações é essencial para garantir a transparência e a eficácia do processo.

- **Registros Detalhados:** Todas as etapas do processo de investigação serão registradas de forma organizada, com detalhes sobre a infração, as evidências, as decisões e as consequências aplicadas.
- **Acompanhamento e Avaliação:** O Comitê de Ética e Compliance acompanhará as medidas corretivas aplicadas e avaliará a eficácia das ações tomadas. Além disso, a empresa revisará periodicamente a aplicação desta política para identificar oportunidades de melhoria.
- **Relatórios Periódicos:** A empresa publicará relatórios anuais sobre as infrações detectadas, ações corretivas tomadas e a efetividade da política, garantindo a transparência e prestação de contas a todos os stakeholders.

A Política de Gestão e Consequências da LAWEG Engenharia visa garantir que todas as infrações à ética e às normas de compliance sejam tratadas de maneira justa, proporcional e eficaz. O processo de investigação e decisão, juntamente com as medidas corretivas e punitivas estabelecidas, reflete o compromisso da empresa com a integridade e o respeito às normas legais e organizacionais.

9 ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A LAWEG Engenharia reconhece a importância de um programa de integridade robusto não apenas na implementação de políticas, mas também no monitoramento contínuo e na investigação rigorosa de possíveis irregularidades. O objetivo é identificar falhas, aprimorar processos e garantir que a cultura de compliance seja efetivamente praticada em todos os níveis da organização. O monitoramento e a investigação do Programa de Integridade visam detectar e corrigir práticas irregulares, reforçando o compromisso da empresa com ética, transparência e o cumprimento das normativas legais e internas.

9.1 Estrutura de Monitoramento e Acompanhamento

A estrutura de monitoramento do Programa de Integridade é composta por diversas instâncias e ferramentas, permitindo à LAWEG Engenharia garantir a conformidade com seus valores e normas. O monitoramento abrange todas as áreas da empresa, com a colaboração de diferentes departamentos, como Compliance, Auditoria Interna, Recursos Humanos, Jurídico e Gestão de Riscos.

Principais componentes da estrutura de monitoramento:

1. Comitê de Ética e Compliance
 - Responsável por coordenar o monitoramento geral do Programa de Integridade. O Comitê revisa periodicamente os riscos, o cumprimento das diretrizes e as denúncias recebidas.
2. Auditoria Interna
 - Realiza auditorias periódicas para avaliar a conformidade dos processos internos com as políticas de integridade e compliance da empresa. Essas auditorias incluem revisões de controles financeiros, processos operacionais e de gestão de contratos.
3. Ferramentas de Monitoramento Contínuo

- Utiliza sistemas que permitem identificar em tempo real comportamentos inadequados, transações financeiras suspeitas ou falhas nos processos de conformidade.
4. Treinamentos Regulares
- Garantem que todos os colaboradores estejam atualizados sobre as políticas de ética, compliance e integridade, além de entenderem as implicações de eventuais infrações.

9.2 Condução de Investigações Internas

As investigações internas são um elemento essencial do processo de monitoramento e têm o objetivo de apurar qualquer indício de irregularidade ou violação dos princípios éticos e legais da empresa. Elas são conduzidas de forma independente, imparcial e objetiva, com o objetivo de esclarecer os fatos e adotar as medidas necessárias.

Processo de Investigação Interna:

1. Identificação do Problema
 - Pode ser iniciado a partir de uma denúncia, resultado de auditorias, indícios de comportamento inadequado ou comunicação interna. A empresa incentiva todos os colaboradores a reportarem preocupações através do Canal de Comunicação.
2. Análise Preliminar
 - A equipe responsável realiza uma análise preliminar para avaliar a gravidade do caso e determinar a necessidade de investigação formal.
3. Investigação Formal
 - Caso necessário, um time especializado é designado, incluindo membros do Comitê de Ética e Compliance, Auditoria Interna e Recursos Humanos, para conduzir a investigação. A coleta de evidências e depoimentos será feita de forma imparcial e objetiva.
4. Imparcialidade e Transparência

- Garantir que todos os envolvidos tenham a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos e que as etapas sejam conduzidas com confidencialidade.

5. Conclusão e Decisão

- O Comitê de Ética e Compliance ou a diretoria executiva tomarão as decisões necessárias, com base nas evidências coletadas, podendo incluir medidas corretivas, disciplinares ou legais, conforme a gravidade da infração.

6. Acompanhamento

- Após a implementação das medidas corretivas, a eficácia das ações será monitorada para garantir que as mudanças sejam sustentáveis.

9.3 Ações Corretivas e Melhorias no Sistema

Após a realização de uma investigação interna, a implementação de ações corretivas é fundamental para não apenas corrigir falhas, mas também melhorar os sistemas e controles internos da empresa. O objetivo é prevenir a reincidência de problemas e fortalecer continuamente a cultura de compliance.

Principais ações corretivas:

1. Ajustes nos Processos e Políticas

- Quando uma falha é identificada, a empresa pode revisar seus processos internos e políticas, além de atualizar controles ou implementar novos procedimentos operacionais.

2. Aplicação de Sanções

- Em casos de violação de ética ou compliance, serão aplicadas as consequências previstas no Programa de Integridade, que podem incluir desde advertências até medidas legais.

3. Treinamento e Conscientização

- Treinamentos específicos para os envolvidos ou para toda a equipe visam aumentar a conscientização sobre ética, compliance e integridade.

4. Revisão de Parcerias e Contratos

- Caso fornecedores ou parceiros estejam envolvidos em irregularidades, a relação contratual pode ser revista ou até rescindida.
5. Sistema de Controle Reforçado
- A empresa pode reforçar seu sistema de monitoramento e auditoria para garantir que os controles internos sejam eficazes e evitar a repetição de problemas.

9.4 Comunicação Transparente e Feedback

A comunicação eficaz e a transparência são elementos essenciais para o sucesso do Programa de Integridade. A LAWEG Engenharia compromete-se a fornecer informações claras sobre ações de monitoramento e investigação, promovendo um ambiente de confiança.

Práticas de comunicação e transparência:

1. Relatórios Regulares
 - Relatórios internos anuais são preparados, detalhando eventos de compliance, ações corretivas e melhorias implementadas. Eles são compartilhados com a alta administração, auditores externos e stakeholders, respeitando a confidencialidade das partes envolvidas.
2. Feedback aos Denunciantes
 - Os colaboradores que utilizarem o Canal de Comunicação serão informados sobre o andamento da investigação, respeitando a confidencialidade.
3. Treinamentos e Sessões Informativas
 - Sessões periódicas são realizadas para garantir que todos compreendam as normas de compliance e as ações corretivas em vigor.
4. Acessibilidade às Informações
 - As partes relevantes, como auditores e gestores de compliance, terão acesso claro aos processos e resultados das investigações, dentro dos limites de confidencialidade.

Monitoramento Contínuo e Melhoria de Processos

O monitoramento contínuo do Programa de Integridade é essencial para garantir a eficácia das ações corretivas e o aprimoramento constante do sistema. A empresa realiza uma revisão periódica do processo de monitoramento, buscando identificar oportunidades de melhorias em todas as suas áreas de atuação.

Manter um ambiente ético e em conformidade com as leis e normas internas é fundamental para a LAWEG Engenharia. A robusta estrutura de monitoramento, aliada à condução imparcial das investigações e à implementação de ações corretivas eficazes, assegura a integridade organizacional. A comunicação transparente e as ações contínuas de aprimoramento do sistema de compliance não apenas previnem irregularidades, mas também fortalecem a confiança de colaboradores, parceiros e stakeholders. Com essas práticas, a LAWEG Engenharia reforça seu compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade em todos os níveis da organização.

10 REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A revisão e melhoria contínua do Programa de Integridade são fundamentais para assegurar sua eficácia, relevância e alinhamento com as mudanças no ambiente de negócios, na legislação e nas melhores práticas do mercado. A LAWEG Engenharia adota um processo sistemático de avaliação, ajuste e aprimoramento do programa, com o intuito de manter um ambiente corporativo ético e em conformidade com os princípios de integridade. Esse compromisso reflete o esforço da empresa em antecipar e reagir adequadamente a novas ameaças, mudanças regulatórias e oportunidades de otimização, garantindo que o programa evolua conforme as necessidades da organização e do mercado.

10.1 Análise Periódica e Avaliação de Desempenho

A avaliação periódica é a primeira etapa para identificar as áreas de sucesso e as oportunidades de melhoria do Programa de Integridade. A LAWEG Engenharia realiza revisões regulares para garantir o cumprimento dos objetivos e dos padrões de conformidade do programa.

Ações principais de avaliação:

- **Auditorias Internas e Externas:** Realização de auditorias internas e a contratação de auditores externos para avaliar a eficácia do programa, verificando a aderência às políticas, procedimentos e controles.
- **Análise de Riscos e Vulnerabilidades:** Revisão contínua da matriz de riscos para identificar novas vulnerabilidades, ajustando o programa conforme os riscos emergentes, como corrupção, fraudes e conflitos de interesse.
- **Feedback de Stakeholders:** Coleta constante de feedback de colaboradores, fornecedores e outros stakeholders para identificar lacunas e oportunidades de aprimoramento.

- Avaliação de Efetividade das Ações Corretivas: Análise sobre a eficácia das ações corretivas implementadas para mitigar riscos de reincidência.

10.2 Atualização e Adequação das Políticas e Procedimentos

Políticas e procedimentos de integridade devem ser periodicamente atualizados para refletir mudanças legais, operacionais e a introdução de novas tecnologias.

Principais atualizações incluem:

- Ajustes Regulatórios: A empresa realiza revisões para garantir conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), entre outras.
- Integração com Novos Processos de Negócio: Ajustes nos procedimentos para incorporar novas áreas de negócios ou tecnologias adotadas pela empresa.
- Inovações em Tecnologias de Compliance: Integração de novas tecnologias, como inteligência artificial e ferramentas de análise de dados, para melhorar o monitoramento e a detecção de riscos.

10.3 Capacitação e Desenvolvimento Contínuo da Equipe

A capacitação contínua é crucial para fortalecer a cultura de compliance. A LAWEG Engenharia investe em treinamentos regulares, garantindo que os colaboradores estejam atualizados sobre as normas internas e as melhores práticas do mercado.

Principais iniciativas de capacitação:

- Treinamentos Regulares: Educação contínua em áreas como ética, compliance, anticorrupção, proteção de dados, entre outras.

- Capacitação de Novos Colaboradores: Todos os novos colaboradores recebem treinamento inicial sobre o Código de Ética e as políticas de integridade da empresa.
- Atualizações sobre Legislação e Normas: Sessões periódicas para manter todos os colaboradores informados sobre mudanças legais e regulatórias.

10.4 Monitoramento de Indicadores de Desempenho do Programa

A LAWEG Engenharia adota indicadores específicos para medir a eficácia do Programa de Integridade, monitorando o progresso e identificando áreas de melhoria.

Exemplos de indicadores:

- Taxa de Conformidade: Mede a adesão das áreas da empresa às políticas e procedimentos de integridade.
- Número de Denúncias e Respostas: Avalia a quantidade de denúncias e a eficácia das respostas e investigações.
- Taxa de Conclusão de Treinamentos: Acompanha a participação e conclusão dos treinamentos pelos colaboradores.
- Número de Auditorias Realizadas: Quantifica e avalia as auditorias realizadas, internas e externas.
- Resultados das Avaliações de Riscos: Mede a eficácia das ações de mitigação de riscos e revisões periódicas da matriz de riscos.

10.5 Fortalecimento da Governança e Estrutura Organizacional

O modelo de governança do Programa de Integridade deve ser revisado regularmente para garantir que ele continue eficiente e alinhado à estratégia corporativa.

Principais ajustes incluem:

- Reavaliação da Estrutura Organizacional: A estrutura do programa é revista para garantir que os responsáveis tenham os recursos, autoridade e independência necessários.
- Reforço do Comprometimento da Alta Gestão: A direção executiva e o Conselho de Administração são envolvidos de forma contínua e visível, com foco na liderança ética e apoio às iniciativas de compliance.

10.6 Engajamento e Participação dos Colaboradores no Programa

A LAWEG Engenharia coleta feedback regular dos colaboradores para melhorar o Programa de Integridade, garantindo o comprometimento de todos os níveis da organização.

Principais ações incluem:

- Pesquisas de Clima Organizacional: Realização de pesquisas internas para medir a percepção dos colaboradores sobre a cultura de compliance e a eficácia do programa.
- Sessões de Feedback: Reuniões periódicas para discutir abertamente preocupações e sugestões relacionadas ao programa.

10.7 Compromisso com a Melhoria e a Transparência no Compliance

A LAWEG Engenharia reafirma seu compromisso com a transparência e a melhoria contínua, garantindo que as políticas, processos e práticas relacionadas ao compliance sejam constantemente atualizadas.

A revisão e melhoria contínua do Programa de Integridade são essenciais para garantir que ele permaneça eficaz e adaptado às mudanças regulatórias, tecnológicas e organizacionais. A LAWEG Engenharia adota uma abordagem sistemática, com avaliações periódicas, atualizações de políticas, treinamentos regulares e monitoramento de indicadores

de desempenho. A transparência no processo e o envolvimento da alta gestão asseguram que o programa evolua com as necessidades do mercado, mantendo um ambiente ético e responsável. Essas práticas são cruciais para fortalecer a cultura de compliance e garantir a confiança de colaboradores, parceiros e demais stakeholders.

11 CONCLUSÃO E COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE NA LAWEG ENGENHARIA

O Programa de Integridade da LAWEG Engenharia é um pilar fundamental para garantir um ambiente corporativo ético, transparente e em plena conformidade com as leis e normas vigentes. Através de suas políticas, diretrizes e ações contínuas, buscamos assegurar que todas as nossas decisões e práticas empresariais estejam alicerçadas em valores sólidos de honestidade, respeito e responsabilidade.

Este programa não é apenas uma resposta às exigências legais, mas sim uma demonstração do compromisso da LAWEG Engenharia em se destacar como uma referência de integridade no setor da construção civil. Por meio de conscientização, capacitação contínua e da criação de uma estrutura robusta de monitoramento e investigação, garantimos que a empresa não apenas cumpra suas obrigações, mas também se antecipe, criando uma cultura organizacional que respeita e valoriza princípios éticos.

Estamos conscientes de que o programa está em constante evolução e deve se adaptar às transformações regulatórias e às necessidades da nossa equipe e dos nossos parceiros. A cada revisão e aprimoramento, reforçamos nosso compromisso com a integridade, cientes de que a ética e a transparência são fundamentais para o sucesso sustentável da empresa, além de manter a confiança de todos os nossos stakeholders.

11.1 Palavras Finais da Diretoria

Como direção da LAWEG Engenharia, nossa missão é garantir que o compromisso com a integridade seja promovido em todos os níveis da organização, envolvendo ativamente cada colaborador, fornecedor e parceiro. Este programa é mais do que uma exigência institucional ou legal; ele reflete os valores que sustentam nossa identidade e a cultura que buscamos perpetuar: respeito, confiança e qualidade em todas as nossas operações.

Acreditamos que o sucesso genuíno e duradouro só pode ser alcançado por meio de ações éticas, transparência e responsabilidade compartilhada. Cada membro da equipe tem

um papel crucial na condução dos nossos negócios, desde o planejamento até a execução de cada projeto, garantindo que nossos valores estejam presentes em todas as etapas.

A diretoria reafirma seu compromisso com a manutenção e evolução contínua do Programa de Integridade. Estamos à disposição para ouvir, agir e melhorar com base nas sugestões, preocupações ou denúncias, pois acreditamos que a verdadeira força da nossa cultura organizacional provém da participação ativa de todos os envolvidos.

Com o engajamento contínuo da nossa equipe e a adesão irrestrita aos princípios que regem o Programa de Integridade, temos plena confiança de que a LAWEG Engenharia continuará a ser reconhecida como uma empresa de confiança, comprometida com a ética e excelência em todos os aspectos de sua operação.

Juntos, podemos construir um futuro mais ético, responsável e sustentável, tanto para nossa empresa quanto para a sociedade como um todo.